

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 232 – DOE – 07/12/21 – seção 1 – p.1

DECRETO Nº 66.301, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020 e na Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 63.344.000,00 (Sessenta e três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de novembro de 2021.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de dezembro de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 6 de dezembro de 2021.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES				
3 3 41 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		51.952.000,00	
3 3 41 39	OUTROS SERVIÇOS				
	DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	01		1.200.000,00	
4 4 41 42	AUXÍLIOS	01		9.210.000,00	
4 4 50 42	AUXÍLIOS	01		200.000,00	
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		200.000,00	
	T O T A L	01		62.762.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.0930.6213	APOIO À ATENÇÃO BÁS.				
	MUNIC. E ENT. FIL				62.562.000,00
		01	3	53.152.000,00	
		01	4	9.410.000,00	
10.302.0941.2449	APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS				
	UNID.ADM.DI				200.000,00
		01	4	200.000,00	
	T O T A L			62.762.000,00	
09014	COORDENADORIA DE DEFESA				
	E SAÚDE ANIMAL				
3 3 40 39	OUTROS SERVIÇOS				
	DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	01		582.000,00	
	T O T A L	01		582.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
18.541.2617.6388	DEFESA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS				
	- CÃES E				582.000,00
		01	3	582.000,00	
	T O T A L			582.000,00	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	T O T A L	01	3	53.734.000,00	
	NOVEMBRO			53.734.000,00	
	T O T A L	01	4	9.610.000,00	
	NOVEMBRO			9.610.000,00	
	T O T A L G E R A L			63.344.000,00	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
		RECURSOS DORECURSOS		TESOURO EPRÓPRIOS	

ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		VINCULADOS	
LEI	ART PAR INC ITEM				
17309	9º I	63.344.000,00	63.344.000,00	0,00	
TOTAL GERAL		63.344.000,00	63.344.000,00	0,00	